



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



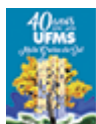
DELIBERAÇÃO Nº 18, DE 8 DE JULHO DE 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL, constituída pela Resolução nº 3, de 9 de junho 2020, Colégio Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 54 das Normas Regulamentadoras do Processo de Consulta à Comunidade Universitária, aprovadas pela Resolução nº 1, Colégio Eleitoral, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23104.016621/2020-02, resolve:

Estabelecer o total de eleitores, por categoria, aptos a votarem na Consulta à Comunidade Universitária, a realizar-se no dia 17 de julho de 2020, para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da UFMS, mandato 2020-2024, para fins de cálculo do Índice de Votos do Candidato, conforme segue:

- Servidores Docentes: 1.483
- Servidores Técnico-Administrativos em Educação: 1.818
- Estudantes: 24.731
- Total de eleitores: 28.032

HENRIQUE MONGELLI,
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Presidente de Comissão**, em 08/07/2020, às 20:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2035690** e o código CRC **B6F57C6A**.

COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL - PROCESSO ELEITORAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.016621/2020-02

SEI nº 2035690

